



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0000521-50.2017.5.09.0073
RECLAMANTE: WELLINGTON FRANCISCO TEIXEIRA SUGAHARA
RECLAMADO: VISUAL ELETRO E INFORMATICA EIRELI E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 028138c Destinatário: IVAICANA
AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 de dezembro de 2022, junto à empresa Ivaicana Agropecuária, Estrada Marisa, São Pedro do Ivaí, após entabulação de contatos por meio eletrônico com o procurador da executada, Dr. Antonio Cordeiro, especialmente pelo e.mail antonio.cordeiro@valedoivai.com.br e WhatsApp 043 91545105, PENHOREI o seguinte bem:

14.091 (quatorze mil e noventa e um) litros de Etanol Anidro.

AVALIAÇÃO: avalio o bem em R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) o litro, segundo o preço médio de mercado na região neste dia, totalizando R\$ 46.359,39 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Valor da execução: R\$ 38.632,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). Valor atualizado para pagamento até 20/11/2022.

DEPÓSITO: nomeei como depositário SILEZIO SILVEIRA, diretor presidente da executada, CPF 278.221.849-20, domiciliado na estrada Marisa, 1, São Pedro do Ivaí, que aceitou o encargo, comprometendo-se como depositário.

INTIMAÇÃO: Intimei IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA. na pessoa de Silezio Silveira, presidente, que recebeu contrafé e assinou o Mandado.

IVAIPORA/PR, 11 de dezembro de 2022
URATAI SOLNOWSKI BRANCO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: URATAI SOLNOWSKI BRANCO - Juntado em: 11/12/2022 20:31:46 - c825686
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22121120310210400000109916440?instancia=1>
Número do processo: 0000521-50.2017.5.09.0073
Número do documento: 22121120310210400000109916440